



FAT TAX

O ATAQUE FISCAL AOS ALIMENTOS NÃO SAUDÁVEIS

Rita Calçada Pires

II Congresso de Direito Fiscal
IDEFF/Almedina/OTOC

Outubro de 2011

As paragens na nossa caminhada

1. Contextualização da *Fat Tax*

2. Âmbito da *Fat Tax*

3. Análise custo-benefício: a eficácia da *Fat tax*

4. Destino das receitas arrecadas pela *Fat Tax*: desenhando a **Big Picture**

5. Riscos e impopularidade da *Fat Tax*



I. Contextualização da *Fat Tax*

***A Fat Tax* como instrumento fiscal ao serviço da saúde pública e das contas públicas**

2. Âmbito da *Fat Tax*

2.1. Âmbito real da tributação

Triologia: açúcar, sal e gorduras saturadas

- * imposto sobre certos tipos de alimentos
- * imposto sobre certos ingredientes

2.2. Âmbito pessoal da tributação

- * tributação no consumo
- * tributação na produção e/ou distribuição
- * tributação na publicidade

3. Análise custo-benefício: a eficácia da *Fat tax*

- * A relação entre o aumento do preço dos bens não saudáveis e as variações no seu consumo
- * A capacidade de a *Fat Tax* direccionar o consumo para alimentos mais saudáveis



4. Destino das receitas arrecadas pela *Fat Tax*: desenhando a *Big Picture*

- * Reeducação alimentar
- * Diminuição de preço dos bens alimentares saudáveis
- * Financiamento suplementar do sistema nacional de saúde



5. Riscos e impopularidade da *Fat Tax*. O reflexo da expansão da extra-fiscalidade

5.1. Sentimento de intromissão na escolhas privadas

5.2. A crítica dos agentes económicos produtores, distribuidores e comercializadores – as quatro liberdades fundamentais da UE

5.3. O risco da regressividade



OBRIGADA PELA VOSSA ATENÇÃO